

11. Investimentos: A composição é como segue:

Table with 2 columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Participações societárias permanentes avaliadas por equivalência patrimonial, Patrimônio líquido da controladora, Adiantamentos para futuro aumento de capital, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Composição da equivalência patrimonial, Equivalência patrimonial, Amortização de juros capitalizados, etc.

(i) Apresentado líquido R\$ 78.714 (conforme nota nº11) - Direito de exploração, líquido dos impostos diferidos. Participações em empresas controladas diretas e indiretas: Informações gerais:

Main table for investments, columns: Quantidade (mil de ações/quotas), Participação no capital %, Patrimônio líquido (passivo a descoberto), Resultado do exercício, Participação patrimonial líquido (passivo a descoberto), Resultado de equivalência patrimonial. Rows list various companies like Alto Irani, Atlântica I, etc.

Movimentação dos investimentos nos exercícios findos em 31/12/2015 e de 2014 - controladora:

Table showing movement of investments, columns: Saldo em 31/12/2013, Aumento/(Reduções) de capital, Amortização/ Capitalização de juros, etc.

(*) Provisão para perda de investimento, valor reclassificado para o passivo não circulante

Table showing movement of investments, columns: Saldo em 31/12/2014, Aumento/(Reduções) de capital, Amortização/ Capitalização de juros, etc.

(*) Provisão para perda de investimento, valor reclassificado para o passivo não circulante

Direitos de exploração líquido dos efeitos fiscais: Em 31/12/2015 e de 2014, a Companhia possui saldo de direito de exploração das seguintes SPEs:

Table with 2 columns: Saldo em 31/12/2014, Saldo em 31/12/2015. Rows include Atlântica I, Alto Irani, Arvoredo, etc.

Table with 4 columns: Quantidade (mil de ações/quotas), Participação no capital %, Patrimônio líquido (passivo a descoberto), Resultado do exercício. Rows include Lacerdas, Ludesa, Macacos, etc.

Table with 4 columns: Quantidade (mil de ações/quotas), Participação no capital %, Patrimônio líquido (passivo a descoberto), Resultado do exercício. Rows include Alto Irani, Atlântica I, Atlântica II, etc.

Movimentação dos investimentos nos exercícios findos em 31/12/2015 e de 2014 - controladora:

Table showing movement of investments, columns: Saldo em 31/12/2013, Aumento/(Reduções) de capital, Amortização/ Capitalização de juros, etc.

(*) Provisão para perda de investimento, valor reclassificado para o passivo não circulante

Table showing movement of investments, columns: Saldo em 31/12/2014, Aumento/(Reduções) de capital, Amortização/ Capitalização de juros, etc.

Direitos de exploração líquido dos efeitos fiscais: Em 31/12/2015 e de 2014, a Companhia possui saldo de direito de exploração das seguintes SPEs:

Table with 2 columns: Saldo em 31/12/2014, Saldo em 31/12/2015. Rows include Atlântica I, Alto Irani, Arvoredo, etc.

Table with columns: Saldo Líquido (31/12/2015, 31/12/2014), Data prevista de entrada em operação. Rows include various companies like Chirimó, Rosas das Dunas, CPFL Renováveis, etc.

Table with columns: Saldo em 31/12/2015, Amortização, Transfêrencia, Saldo em 31/12/2015. Rows include Plano Alto, Rosa dos Ventos, Salto Góes, etc.

A CPFL Renováveis coloca em prática suas políticas de gerenciamento dos riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam pagas conforme os termos originalmente acordados.

15. Empréstimos e Financiamentos:

Table showing financial data for Empréstimos e Financiamentos, including Encargos circulante, Circulante, Total, and Amortização do custo de emissão.

(*) Empreendimento em fase de preparação. (a) Do montante de R\$612.083 referente a imobilizado em curso, R\$54.543 referem-se, basicamente, a melhorias nos ativos que se encontram em operação...

No exercício findo em 31/12/2015, no consolidado foi registrada despesa de amortização do direito de exploração no valor de R\$157.308 (R\$125.833 em 2014), classificada no grupo "Despesas operacionais". No exercício findo em 31/12/2015, foi registrada despesa de amortização de outros intangíveis no montante de R\$3.973 (consolidado), sendo que R\$1.831 (consolidado) classificada no grupo "Custos de geração de energia elétrica na rubrica "Depreciação e amortização", R\$2.142 (controladora/consolidado) no grupo "Despesas gerais e administrativas" na rubrica "Depreciação e amortização".

14. Fornecedores

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Circulante, Suprimento de energia elétrica, Encargos de uso da rede elétrica, etc.

13. Intangível: A composição e movimentação do saldo do intangível é como segue:

Table showing intangible assets: Moeda nacional, Investimento, FINEM I, FINEM II, etc.

Principais garantias

Table detailing guarantees for various FINEM assets, including FINEM I, FINEM II, FINEM III, etc., with details on collateral and terms.

Principais garantias

Table detailing guarantees for various FINEM assets, including FINEM I, FINEM II, FINEM III, etc., with details on collateral and terms.

Saldo em 31/12/2013

Table showing balance sheet items for 31/12/2013: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

dividido pelo Patrimônio Líquido ex-Dividendos menor que 2,33 FINEM.IX + Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,3 durante a vigência do contrato. FINEM.XI e FINEM.XXII + Manutenção de Índice de Divida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da CPFL Energia, durante o período de amortização. FINEM.XII + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida das SPES maior ou igual a 1,3, após o início de amortização e durante a vigência do contrato. + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Edica Holding, após o início de amortização e durante a vigência do contrato. FINEM.XIII + Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,3 durante a vigência do contrato. FINEM.XIV + Manutenção trimestral do Índice de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) de, no mínimo 1,3, durante o período de amortização. FINEM.XV + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) igual ou superior a 30% do Investimento total do Projeto, bem como Índice de Cobertura do Serviço da Divida igual ou maior a 1,3 durante o período de amortização. Em junho de 2015, a Companhia obteve do BNDES a dispensa para apuração dos dois índices acima, referente ao semestre findo em 30/06/2015. FINEM.XVI e FINEM.XVII + Manutenção trimestral do Índice de Capitalização Própria (ICP) igual ou superior a 25% (cinco e cinco por cento), definido como o período de amortização. + Manutenção do Índice de Endividamento Igual ou inferior a 70% durante o período de amortização. + Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,3 durante a vigência do contrato. FINEM.XVIII + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida das SPES maior ou igual a 1,3, durante a vigência do contrato. FINEM.XIX + Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Divida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Desca Eólica. FINEM.XX e FINEM.XXI + Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato. + Manutenção de Índice de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dividas Líquidas) maior ou igual a 7,5 em 2013, 6,0 em 2014, 5,6 em 2015, 4,6 em 2016 e 3,75 em 2017 em diante e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato. Em dezembro de 2014, a Companhia obteve do BNDES a dispensa para apuração do ICSD e do Índice de Divida Líquida/EBITDA de cumprimento obrigatório por parte da controladora, referente ao exercício findo em 31/12/2014. Em dezembro de 2015, a Companhia obteve do BNDES a anuidade para descumprimento do ICSD sem que seja declarado o vencimento antecipado da dívida, referente ao exercício findo em 31/12/2015. FINEM.XXII + Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato. + Manutenção de Índice de Divida Líquida/EBITDA menor ou igual a 7,5 em 2013, 6,0 em 2014, 5,6 em 2015, 4,6 em 2016 e 3,75 em 2017 em diante e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato. Em dezembro de 2014, a Companhia obteve do BNDES a dispensa para apuração do ICSD e do Índice de Divida Líquida/EBITDA de cumprimento obrigatório por parte da controladora, referente ao exercício findo em 31/12/2014. Em dezembro de 2015, a Companhia obteve do BNDES a anuidade para descumprimento do ICSD sem que seja declarado o vencimento antecipado da dívida, referente ao exercício findo em 31/12/2015. FINEM.XXIII + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) de, no mínimo 1,3, durante o período de amortização. FINEM.XXIV + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida das SPES maior ou igual a 1,3, durante a vigência do contrato. FINEM.XXV + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Desca Eólica. FINEM.XXVI + Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato. + Manutenção de Índice de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dividas Líquidas) maior ou igual a 7,5 em 2013, 6,0 em 2014, 5,6 em 2015, 4,6 em 2016 e 3,75 em 2017 em diante e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato. + Manutenção do Índice de Endividamento Igual ou inferior a 70% durante o período de amortização. + Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,3 durante a vigência do contrato. FINEM.XXVII + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida das SPES maior ou igual a 1,3, durante a vigência do contrato. FINEM.XXVIII + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Turbina 16, durante a vigência do contrato. HSB: + a partir de 2014, há a obrigação de manter a relação entre Divida Líquida e EBITDA inferior a 4,50 em junho de 2014, 4,25 em dezembro de 2014, 4,00 em junho de 2015 e 3,50 nos demais semestres até a quitação. HIB: + Manutenção semestral de Índice de Cobertura da Divida em 1,20 vezes, durante o período de amortização. + Manutenção do Coeficiente de Endividamento Igual ou inferior a 70% durante o período de amortização. + Manutenção de Índice de Cobertura da Duração do Financiamento maior ou igual a 1,7 durante o período de amortização. Banco do Brasil: + Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) de, no mínimo, 1,2, durante o período de amortização. A Administração da Companhia e de suas controladas monitoram esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia e de suas controladas, todas as condições restritivas e cláusulas cujos indicadores sejam mensurados na data-base estão, adequadamente, atendidas em 31/12/2015.

Saldo em 31/12/2014

Table showing balance sheet items for 31/12/2014: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Saldo em 31/12/2013

Table showing balance sheet items for 31/12/2013: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Saldo em 31/12/2013

Table showing balance sheet items for 31/12/2013: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Saldo em 31/12/2013

Table showing balance sheet items for 31/12/2013: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Saldo em 31/12/2013

Table showing balance sheet items for 31/12/2013: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Saldo em 31/12/2013

Table showing balance sheet items for 31/12/2013: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Saldo em 31/12/2013

Table showing balance sheet items for 31/12/2013: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Saldo em 31/12/2013

Table showing balance sheet items for 31/12/2013: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Saldo em 31/12/2013

Table showing balance sheet items for 31/12/2013: Custo histórico, Amortização acumulada, Adições, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Principais movimentos no exercício: Moeda nacional: Investimento

Table detailing principal movements for investment in foreign currency, including FINEM XVII, FINEM XXV, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o Exercício Findo em 31/12/2015 (Em milhares de reais - R\$)

Usinas Eólicas) para contratação das apólices. É prática de mercado a determinação da usina de maior valor para estipular o limite máximo de indenização da apólice de riscos operacionais, já que contratar como limite o montante total do valor em risco caracteriza uma situação pouco provável ou nula, em que todas as usinas teriam perda total no mesmo período. Sendo assim, prefere-se assegurar com um limite que é confortável para cobrir totalmente a usina de maior valor no caso de uma catástrofe, ou qualquer outra usina de menor valor na apólice. No caso de utilizar-se todo o limite da apólice, o mercado de seguros fornece mecanismos de reintegração do risco, pagando um prêmio proporcional por isso. Todas as novas contratações e renovações são aprovadas pelos gestores das respectivas áreas, sendo que a Diretoria é informada nas reuniões semanais.

Limite Máximo de Indenização Consolidado 31/12/2015

Descrição	Ramo da Apólice	Limite Máximo de Indenização Consolidado 31/12/2015
Ativo Imobilizado	Riscos Operacionais - Danos Materiais, Lucros Cessantes e Riscos de Engenharia	4.756.491.591
Responsabilidade Civil Automóveis	Obras Cíveis Instalação e Montagem, Concessionárias ou não de Distribuição de Energia Elétrica	68.000.000
Pessoas	Cobertura Comprensiva	784.590
Outros	Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	95.579.009
Total	Seguro Garantia, D&O e outros	172.391.695
		5.093.246.885

Sinistros: • Bio Alvorada: Em junho de 2013, houve um sinistro na tubulação do gás da caldeira da controlada Bio Alvorada, durante o período de testes da obra, danificando parte da estrutura e do sistema da caldeira. A obra está coberta por apólice de Risco de Engenharia e Lucros Cessantes. A seguradora foi acionada, e o processo de danos materiais foi concluído em 2014, tendo sido autorizado o pagamento de indenização, no montante de R\$5.933. Em 26/12/2014, com base nos trabalhos da perícia e regulação do sinistro, a seguradora reconheceu que o total das perdas parciais apresentadas e apuradas até o momento, para a cobertura dos lucros cessantes da Bio Alvorada, é o montante de R\$3.000. Este valor foi registrado como receita de indenização em "Outras Receitas", no resultado de 2014 desta controlada e recebido em 29/01/2015. Em 20/02/2015, a seguradora finalizou a apuração das perdas totais para a cobertura dos lucros cessantes do sinistro ocorrido na Bio Alvorada, apresentando um valor adicional a ser pago no montante de R\$4.326 (líquido de franquia). Esse valor foi registrado no resultado desta controlada em fevereiro de 2015 e recebido dentro do próprio mês. • Bio Coopcana: Em maio de 2014, houve um sinistro nas bobinas do gerador da controlada Bio Coopcana que queimaram, durante a operação da usina. A usina está coberta pela garantia do equipamento dada pelo fornecedor, por Seguro Garantia emitido pelo próprio fornecedor à controladora CPFL Renováveis e por apólice de seguro de Risco Operacional contratado pela controladora CPFL Renováveis. A exata causa do sinistro não pode ser confirmada pelo fornecedor. Por esta razão e por questões comerciais o gerador foi reparado pelo fornecedor sem custo para a Bio Coopcana. A seguradora reconheceu que o montante de lucros cessantes apurado foi de R\$3.611, sendo o mesmo registrado como receita de indenização em "Outras receitas" no resultado do exercício findo em 31/12/2015 desta controlada. • Bio Pedra: Em maio de 2015 houve sinistro no rotor da turbina da controlada Bio Pedra, durante a operação da usina. A usina está assegurada por apólice de Riscos Operacionais, com adicional de cobertura para Lucros Cessantes. O processo de regulação do sinistro está em sua fase final. A seguradora reconheceu os prejuízos apurados de dano material no montante de R\$20.682 e lucros cessantes no montante de R\$25.644, sendo os mesmos registrados, respectivamente, como receita de indenização em contrapartida da provisão para perda de imobilizado e como "Outras receitas" no resultado do exercício findo em 31/12/2015 desta controlada. As premissas adotadas para a contratação de seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão. Conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. **28. Compromissos: 28.1. Arrendamento mercantil:** Os arrendamentos são classificados como operacionais, uma vez que os termos dos contratos de arrendamento não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato.

Referência	Assinatura do contrato	Área (ha)	Prazo	R\$ mil a pagar para o ano de 2016	Índice reajuste
1				953	IPCA
1				393	IPCA
2	março-08	2.079	28 anos	2.232	IGP-M
2	setembro-06	437	28 anos	3.134	IGP-M
2	outubro-01	1.094	28 anos	1.776	IGP-M
2	março-02	423	28 anos	1.205	IGP-M
2	dezembro-01	107	28 anos	579	IGP-M
2	junho-09	183	37 anos	336	IGP-M
1	outubro-08	3.300	37 anos	317	IGP-M
1	abril-08	3.206	37 anos	413	IGP-M
2	agosto-08	322	25 anos	194	IGP-M
2	agosto-08	217	25 anos	154	IGP-M
2	agosto-08	88	25 anos	199	IGP-M
2	agosto-08	145	25 anos	197	IGP-M
2	agosto-08	239	25 anos	26	IGP-M
2	agosto-08	238	25 anos	26	IGP-M
2	maio-09	208	25 anos	26	IGP-M
2	janeiro-04	126	25 anos	406	IGP-M
2	outubro-08	89	25 anos	679	IGP-M
2	outubro-08	89	25 anos	2.265	IGP-M
2	setembro-12	2.314	35 anos	1.455	IGP-M
2	julho-13	400	25 anos	-	IGP-M
1	maio-09	469	25 anos	57	IGP-M
1	maio-09	433	25 anos	57	IGP-M
1	abril-09	143	25 anos	40	IGP-M
1	abril-09	463	25 anos	55	IGP-M
			Total	17.174	

Observações:
 (*) valores referentes aos projetos Projeto EOL Royale, Projeto Pé de Serra, Projeto Serra dos Ventos, Eólica Bom Conselho, Eólica Serra Grande, Projeto Serra das Vacas, Projeto Salão, Projeto Serra do Angelim, Projeto EOL Achado Projeto, EOL Olhos D'água, Projeto EOL Rodoleiro, Projeto EOL Palmeiras, Projeto EOL Farroupilha, Projeto EOL Cristais, Projeto EOL Dourados, Projeto EOL Espanhada, Projeto EOL Jussara Projeto, EOL São Nicolau, Projeto EOL Sossego, Projeto EOL Ventania, Projeto EOL Santana, Projeto EOL Taipa, Projeto EOL Estância, Projeto EOL Sacatruz, Projeto EOL Pedra Cheirosa I, Projeto EOL Riacho de Santana.
 (**) valores referentes ao projeto EOL Iraúnas.
 1. Fase Pré-Operacional: Valores mensais de R\$1,0 a R\$3,0/ha.
 2. Fase Operacional: Valores mensais conforme receita bruta de energia.
 A seguir o cronograma de pagamento dos compromissos de arrendamentos:

Vencimento	Consolidado		
	Fixo	Variável	Total
2016	4.696	12.478	17.174
2017	4.993	12.973	17.966
2018	5.242	13.622	18.864
2019	5.498	14.287	19.785
2020 a 2024	31.507	81.870	113.377
2025 a 2029	36.665	94.798	131.463
2030 a 2034	29.953	73.925	103.878
2035 a 2039	14.855	33.748	48.603
2040 a 2044	17.476	34.722	52.198
2045 a 2049	4.749	9.746	14.495
	155.634	382.169	537.803

28.2. Compromisso de aquisição negócios (preço complementar): A Companhia firmou compromisso com o sócio minoritário referente a pagamento complementar na compra das SPEs Cajuero Energia S.A. e Baixa Verde Energia S.A., condicionado à viabilização dos parques eólicos para participação em leilões de energia para construção de empreendimentos. Caso a contratação seja completada, a Companhia deverá desbolsar o montante de R\$4.348 atualizado monetariamente pelo IGP-M. Esse valor está registrado como passivo na rubrica de contas a pagar de aquisições. A controlada DESA possuía o montante a pagar de R\$3.350, pela aquisição de Renascar Centrais Elétricas, que seria pago quando fossem obtidas as licenças necessárias para a implantação da Usina. Tendo em vista a descontinuidade deste projeto pela Companhia e a alteração do status do projeto pela ANEEL como "inativo", em maio de 2015 a provisão para pagamento foi baixada para resultado.

28.3. Outros compromissos: Os compromissos da Companhia relacionados a contratos de longo prazo para construção de usinas e prestação de serviço de manutenção e operação:

em R\$ mil	2016	2017	2018	2019	2020	A partir de 2021	Total
Alugueis	1.507	1.443	1.394	1.444	1.147	254	7.189
Contratos de construção de usinas	968.839	298.186	113	71	-	-	1.267.209
Contrato de prestação de serviço de manutenção e operação de usina	122.904	60.712	47.326	45.764	45.839	284.222	606.767
Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão	77.911	83.056	84.160	84.381	84.381	1.610.675	2.024.564
Serviços administrativos	2.761	492	-	-	-	-	3.253
Reparação do risco hidrológico	17.882	-	-	-	1.036	86.321	105.239
Total	1.191.804	443.889	132.993	131.660	132.403	1.981.472	4.014.221

29. Previdência Privada: A Companhia oferece aos seus empregados benefícios, como seguro de vida, assistência médica e plano opcional de complementação de aposentadoria, entre outros, sob o regime de contribuição definida. A contabilização desses benefícios obedece ao regime de competência e sua concessão cessa ao término do vínculo empregatício. Em julho de 2012, a Companhia firmou um Plano Gerador de Benefício Livre com a Bradesco Vida e Previdência S.A. O plano é composto por Planos Coletivos de Previdência Complementar Aberta - PGBL, regulamentados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSESP. O Plano Gerador de Benefício Livre é estruturado na modalidade de contribuição paritária visto que a Patrocinadora está limitada ao percentual que ela acordou contribuir para o fundo e o valor do benefício pós-emprego recebido pelo funcionário é determinado pelo montante de contribuições pagas pela patrocinadora e pelo funcionário, acrescido dos retornos obtidos sobre os investimentos. Em consequência, o risco atuarial de que os benefícios sejam inferiores ao esperado e o risco de investimentos (riscos de que os ativos investidos sejam insuficientes para cobrir os benefícios esperados) são assumidos pelo funcionário, já que a escolha do tipo de renda para a contribuição parte empregado e livre para o mesmo. Em 31/12/2015, o saldo de contribuição a pagar pela Companhia é de R\$224 (R\$145 em 2014). A despesa registrada no exercício findo em 31/12/2015 foi de R\$996 (R\$1.362 em 2014).

30. Transações não Envolvendo Caixa e Outras Informações:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Transações oriundas de combinação de negócios:	-	-	-	-
Impostos diferidos passivos	-	-	-	(303.266)
Investimento	-	448.460	-	-
Imobilizado	-	-	-	1.345.578
Direitos de autorização	-	562.453	-	852.201
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	(1.009.877)
Outros	-	-	-	19.957
Total	-	1.010.913	-	904.593

Os membros do Conselho Fiscal da CPFL Energias Renováveis S.A., no desempenho de suas atribuições legais, examinaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2015 e, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria da Companhia, pelo representante da Auditoria Externa e, ainda, com base no parecer da KPMG Auditores Independentes, datado de 22 de fevereiro de 2016, são de opinião que os referidos documentos estão em condição de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, a ser realizada em 28 de abril de 2016.

<p>André Dorf Diretor-Presidente</p>	<p>Carlos Wilson Ribeiro Diretor Financeiro e de Relações com Investidores</p>	<p>Daniela Ribeiro Mendes Controladora Responsável - CRC1SP199348/O-0</p>
---	---	--

<p>Wilson Ferreira Junior Presidente</p>	<p>Gustavo Estrella Vice-Presidente</p>	<p>Carlos da Costa Parcias Júnior Conselheiro</p>	<p>Karin Regina Luchesi Conselheiro</p>	<p>Luiz Eduardo Froes do Amaral Osorio Conselheiro</p>	<p>Oderval Esteves Duarte Filho Conselheiro</p>	<p>Guilherme Weege Conselheiro</p>	<p>Vânia Lucia Chaves Somavilla Conselheiro Independente</p>	<p>Otávio Lopes Castello Branco Neto Conselheiro Independente</p>
---	--	--	--	---	--	---	---	--

Parecer do Conselho Fiscal

São Paulo, 11 de março de 2016

<p>José Roberto Mattos Curan Presidente</p>	<p>Adalgiso Fragofo de Faria Conselheiro</p>	<p>Martin Roberto Glogowsky Conselheiro</p>
--	---	--

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da CPFL Energias Renováveis S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184 - 7º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 08.439.659/0001-50, declaram que: a) reviram, discutiram e concordam com a opinião expressa no parecer da KPMG Auditores Independentes, relativamente as demonstrações contábeis da CPFL Energias Renováveis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e b) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da CPFL Energias Renováveis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

<p>André Dorf Diretor-Presidente</p>	<p>Carlos Wilson Ribeiro Diretor Financeiro e de Relações com Investidores</p>	<p>Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras</p>	<p>Adriano Martins Vignoli Diretor de Operação e Manutenção</p>	<p>Alessandro Gregori Filho Diretor de Novos Negócios</p>	<p>Marcio Antonio Severi Diretor Institucional de Regulação e Comercialização de Energia</p>
---	---	--	--	--	---

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **CPFL Energias Renováveis S.A.** - São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **CPFL Energias Renováveis S.A.** ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da **CPFL Energias Renováveis S.A.** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos, também, as demonstrações, individuais e consolidadas, do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Contrapartida transferida por meio de aumento de capital	-	939.983	-	833.663
Contrapartida paga	-	70.930	-	70.930
Transações oriundas da incorporação da WF2:				
Caixa e equivalente de caixa	-	43	-	-
Investimento	-	719.665	-	-
Debêntures	-	(170.114)	-	-
Contas a pagar de aquisições	-	(83.484)	-	-
Impostos diferidos passivos	-	(13.518)	-	-
Outros	-	492	-	-
Total	-	453.084	-	-

Outras transações não envolvendo caixa:
 Provisão de custos socioambientais capitalizadas no imobilizado - - - 9.193
 Encargos financeiros capitalizados - - - 32.485 4.235
 Transferência entre imobilizado e intangível - - - 6.594 16.402
 Reversão de ativo contingente contra passivo contingente - - - - 10.000
 Transferência entre imobilizado e outros créditos - - - - 28.444
 Fornecedor de imobilizado - - - 11.580 35.490
 Realização de reserva de capital de não controlador contra contas a receber - - - - 2.185
 Transferência entre partes relacionadas e outros créditos - - - - 740
 Recebimento de sinistro - - - - 20.718 -
 Registro de IR diferido de não controlador - - - - 3.798
 Capitalização de mútuo - - - 19.291 -
 Capitalização de AFACs - - - 265.039 49.543 - -

31. Generation Scaling Factor ("GSF"): As UHEs e algumas PCHs conectadas ao Sistema Interligado Nacional participam do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que funciona como um compartilhamento de riscos hidrológicos entre essas usinas, uma vez que as usinas geram energia pelo comando do Operador Nacional do Sistema ONS e/ou pelo regime hidrológico, ou seja, não possuem gestão sobre o momento e montante que geram a energia. A participação neste mecanismo é proporcional à Garantia Física de cada usina, que também se configura como o limite de contrato de venda de energia de cada usina. Quando o conjunto das usinas do MRE gera energia superior à soma das suas garantias físicas, haverá o que se chama de Energia Secundária, originando a receita desta energia ao valor do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD que é rateada entre as usinas participantes na proporção de suas garantias físicas. Por outro lado, se a geração do conjunto for inferior à soma das garantias físicas, haverá o que se chama de Generating Scaling Factor ("GSF"), sendo este déficit de energia também alocado na proporção da garantia física de cada usina e consequentemente expondo-o no mercado de curto prazo, valorando a energia faltante ao PLD. Nos anos de 2005 a 2012, o GSF anual do MRE ficou acima de 100%, não onerando os geradores hidrelétricos, sendo que a partir do ano de 2013 este cenário começou a se alterar, agravando-se nos anos de 2014 e 2015, quando ficou abaixo dos 100% durante todo o ano. **Reapactuação do Risco Hidrológico de 2015:** A Lei nº 13.203, de 8/12/2015 e a Resolução Normativa ANEEL nº 684 de 11/12/2015, estabeleceram as condições para a reapactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). A reapactuação do risco hidrológico da parcela referente no ACR se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco de lucros e prejuízos de R\$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Para a parcela risco hidrológico relativa ao ACL, o risco será mitigado pela compra de Energia de Reserva, com os direitos e obrigações associados a esta aquisição assumido pelos geradores hidrelétricos. Neste caso o aporte de prêmio de risco ao preço foi de 10,50/MWh e receita da energia adquirida será na Conta de Energia de Reserva (CONER). Os geradores que aderiram à reapactuação deveriam cancelar processos judiciais em curso e quitar o passivo de GSF de maio a dezembro de 2015, e assim passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo este montante como uma despesa antecipada em contrapartida a uma redução no custo de energia elétrica. Em 2015, estabelecemos as condições para a reapactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). A reapactuação do risco hidrológico da parcela referente no ACR se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco de lucros e prejuízos de R\$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Para a parcela risco hidrológico relativa ao ACL, o risco será mitigado pela compra de Energia de Reserva, com os direitos e obrigações associados a esta aquisição assumido pelos geradores hidrelétricos. Neste caso o aporte de prêmio de risco ao preço foi de 10,50/MWh e receita da energia adquirida será na Conta de Energia de Reserva (CONER). Os geradores que aderiram à reapactuação deveriam cancelar processos judiciais em curso e quitar o passivo de GSF de maio a dezembro de 2015, e assim passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo este montante como uma despesa antecipada em contrapartida a uma redução no custo de energia elétrica. Em 2015, estabelecemos as condições para a reapactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). A reapactuação do risco hidrológico da parcela referente no ACR se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco de lucros e prejuízos de R\$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Para a parcela risco hidrológico relativa ao ACL, o risco será mitigado pela compra de Energia de Reserva, com os direitos e obrigações associados a esta aquisição assumido pelos geradores hidrelétricos. Neste caso o aporte de prêmio de risco ao preço foi de 10,50/MWh e receita da energia adquirida será na Conta de Energia de Reserva (CONER). Os geradores que aderiram à reapactuação deveriam cancelar processos judiciais em curso e quitar o passivo de GSF de maio a dezembro de 2015, e assim passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo este montante como uma despesa antecipada em contrapartida a uma redução no custo de energia elétrica. Em 2015, estabelecemos as condições para a reapactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). A reapactuação do risco hidrológico da parcela referente no ACR se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco de lucros e prejuízos de R\$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Para a parcela risco hidrológico relativa ao ACL, o risco será mitigado pela compra de Energia de Reserva, com os direitos e obrigações associados a esta aquisição assumido pelos geradores hidrelétricos. Neste caso o aporte de prêmio de risco ao preço foi de 10,50/MWh e receita da energia adquirida será na Conta de Energia de Reserva (CONER). Os geradores que aderiram à reapactuação deveriam cancelar processos judiciais em curso e quitar o passivo de GSF de maio a dezembro de 2015, e assim passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo este montante como uma despesa antecipada em contrapartida a uma redução no custo de energia elétrica. Em 2015, estabelecemos as condições para a reapactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). A reapactuação do risco hidrológico da parcela referente no ACR se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco de lucros e prejuízos de R\$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Para a parcela risco hidrológico relativa ao ACL, o risco será mitigado pela compra de Energia de Reserva, com os direitos e obrigações associados a esta aquisição assumido pelos geradores hidrelétricos. Neste caso o aporte de prêmio de risco ao preço foi de 10,50/MWh e receita da energia adquirida será na Conta de Energia de Reserva (CONER). Os geradores que aderiram à reapactuação deveriam cancelar processos judiciais em curso e quitar o passivo de GSF de maio a dezembro de 2015, e assim passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo este montante como uma despesa antecipada em contrapartida a uma redução no custo de energia elétrica. Em 2015, estabelecemos as condições para a reapactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). A reapactuação do risco hidrológico da parcela referente no ACR se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco de lucros e prejuízos de R\$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Para a parcela risco hidrológico relativa ao ACL, o risco será mitigado pela compra de Energia de Reserva, com os direitos e obrigações associados a esta aquisição assumido pelos geradores hidrelétricos. Neste caso o aporte de prêmio de risco ao preço foi de 10,50/MWh e receita da energia adquirida será na Conta de Energia de Reserva (CONER). Os geradores que aderiram à reapactuação deveriam cancelar processos judiciais em curso e quitar o passivo de GSF de maio a dezembro de 2015, e assim passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo este montante como uma despesa antecipada em contrapartida a uma redução no custo de energia elétrica. Em 2015, estabelecemos as condições para a reapactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). A reapactuação do risco hidrológico da parcela referente no ACR se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco de lucros e prejuízos de R\$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias. Para a parcela risco hidrológico relativa ao ACL, o risco será mitigado pela compra de Energia de Reserva, com os direitos e obrigações associados a esta aquisição assumido pelos geradores hidrelétricos. Neste caso o aporte de prêmio de risco ao preço foi de 10,50/MWh e receita da energia adquirida será na Conta de Energia de Reserva (CONER). Os geradores que aderiram à reapactuação deveriam cancelar processos judiciais em curso e quitar o passivo de GSF